



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

4- Representantes de Professores:

TITULAR: Jeane da Silva Barreto CPF: 871.009.165-34 - (Vice - Presidente)
SUPLENTE: Adriana Santos Soares CPF: 262.312.888-03

5- Representantes dos Técnicos Administrativos:

TITULAR: Adriana Aparecida Santos Oliveira CPF: 991.212.635-15
SUPLENTE: Antônio Zeferino Filho CPF: 145.350.504-06

6- Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Thiago Florêncio Silva Santos CPF: 054.254.185-82
SUPLENTE: José Cláudio dos Santos CPF: 010.833.875-45

7- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Thais Oliveira de Jesus Ramos CPF: 948.212.325-53 - (Presidente)
SUPLENTE: Gisley de Andrade Torquato CPF: 011.027.585-31

8- Representantes de Alunos da Educação Básica:

TITULAR: Tamires Santos de Albuquerque CPF: 101.067.085-97
SUPLENTE: Rosevaldo de Jesus Moura CPF: 004.960.705-76

9- Representantes de Alunos-Entidades Secundaristas:

TITULAR: Maria Naiely dos Santos CPF: 103.066.435-88
SUPLENTE: Talyson Carlos Santos Lima CPF: 114.390.455-93

10- Representantes de Sociedade Civil

TITULAR: Rivaldo Dos Santos Silva CPF: 969.918.365-91
SUPLENTE: Maria José Barboza de O. Nascimento CPF: 355.891.165-20
TITULAR: Carlos Vágner dos Santos CPF: 017.288.985-52
SUPLENTE: Aldenise Cober dos Santos CPF: 053.676.025-09

11- Representantes de Escolas do Campo

TITULAR: Maria Alécia Araújo Santos Correia CPF: 792.579.765-72
SUPLENTE: Valdicreze Suares Pinheiro CPF: 910.255.085-82



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ (SE), EM 05 DE MAIO DE 2021.


CLAUDIO DINISIO-NASCIMENTO
Prefeito Municipal